

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 402/2017

DE 25 DE MAIO DE 2017

**“Cria Comissão Especial de Credenciamento de Clínicas Médicas e Laboratoriais para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica”.**

**Considerando** o disposto no artigo 196 a 200 da Constituição Federal, que dispõe sobre a prestação e ações da Saúde;

**Considerando** o disposto do *caput* do artigo 25 c/c com o Art. 114 da Lei Federal nº8.666/93;

**Considerando** o Credenciamento de nº 004/2017, cujo objeto versa sobre o credenciamento de Clínicas Médicas e Laboratoriais para atuação junto à Secretaria de Saúde;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de analisar e avaliar a documentação de habilitação dos pretensos credenciados para futura contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Morro do Chapéu/ BA.

**O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo artigo 2º deste Ato.

**Parágrafo Único.** Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento para atuação junto à Secretaria de Saúde, que será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, a saber:

- A) Antônio Fernando Burgos Lima Filho - portador do CPF 808.174.325-15  
Leilane de Souza Borges dos Santos Oliveira – portadora do CPF 019.607.785-01
- B) Davi Monteiro Reis da Silva - portador do CPF 019.716.715-25  
Roseli Pires dos Santos Silva – portadora do CPF 637.667.445-34
- C) Maria Isaura Dourado Viana de Meneses - portadora do CPF 776.205.775-72

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

Altino Vasconcello de Faria – portador do CPF 020.197.005-81

**Art. 3º** Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

**Parágrafo Único.** Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

**Art. 4º** Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolo;
- II – receber e analisar as propostas;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos.


**Parágrafo único.** Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA

EM, 25 DE MAIO DE 2017.

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL